



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.052 /

## **“DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DO EVENTO APRESENTAÇÃO DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA NO AEROPORTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de segurança para a  
realização do evento Apresentação da Esquadrilha da Fumaça;  
CONSIDERANDO que compete ao Município envidar esforços para que não haja  
prática de esportes aéreos (parapente, paramotor, balonismo, etc.) em um raio de 10  
km ao redor do local onde será realizada a demonstração,

### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a realização do  
evento Apresentação da Esquadrilha da Fumaça no Aeroporto no dia 23 de julho de  
2022.

Art. 2º Ficam proibidas, no dia 23 de julho de 2022:

- I - a entrada de pessoas com garrafas de vidro e latas de alumínio, bem como  
com quaisquer tipos de materiais cortantes e/ou perfurantes no Aeroporto;
- II - a prática de esportes aéreos em um raio de 10 km ao redor do Aeroporto;
- III - a utilização da Rampa de Voo Livre para a prática de esportes aéreos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 2022.

  
SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1005, de 22/07/2022.